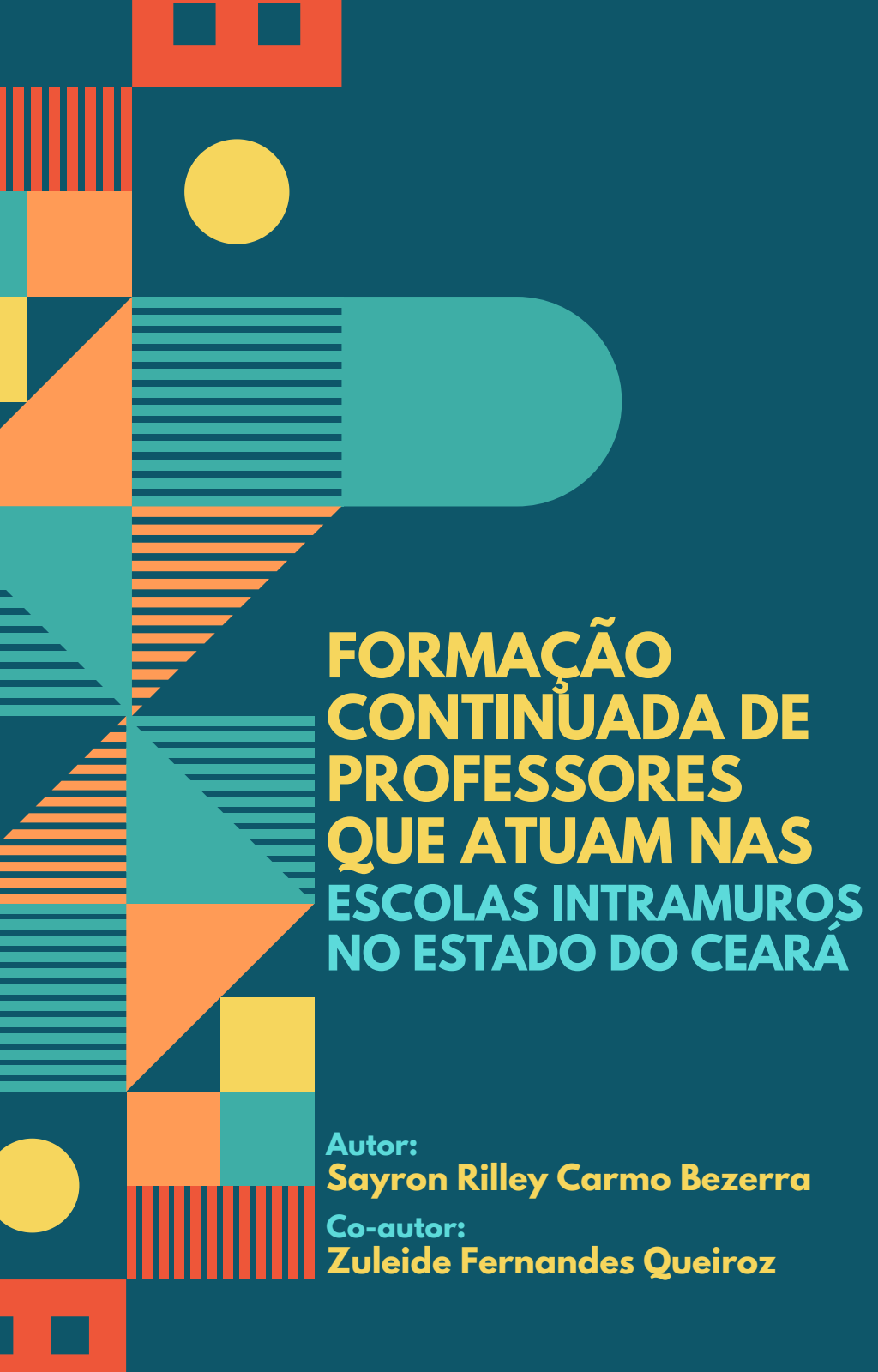




FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS INTRAMUROS NO ESTADO DO CEARÁ

Autor:
Sayron Riley Carmo Bezerra

Co-autor:
Zuleide Fernandes Queiroz



FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS INTRAMUROS NO ESTADO DO CEARÁ



Apresentação

O presente material pedagógico tem por intuito divulgar e ampliar os saberes pertinentes aos elementos necessários para a formação docente dos educadores que trabalham com as seguintes temáticas: Educação em espaços de privação de liberdade, intersecções de gênero, raça e desigualdades socioeconômicas.

Entendemos que a educação no cárcere necessita de um conjunto de ferramentas para tornar possível a implementação de uma educação que almeja humanizar e possibilite transcender as hostilidades e violências que faz parte do cenário da prisão.

Somado ao exposto, muitos desafios se integram ao fazer docente, cujo trabalho não incube apenas para ministrar os conteúdos previstos na Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Mas, preparar os docentes com objetivos e metas previstas no plano estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas no sistema prisional – 2021/2024.



Apresentação

Com o contundente desejo de alcançar as metas e objetivos previstos no documento supramencionado, buscamos proporcionar através desse produto oriundo da pesquisa de mestrado do autor, colaborar para efetivação de uma educação balizada pelos princípios constitucionais, como acesso à uma educação justa, solidária e livre.

Portanto, o presente produto vincula-se a um ideário de justiça que não cessa a fé na vida, na luta por uma nova história da vida humana. Entendemos que as liberdades da vida humana e a sua perpetuação é a força motriz para qualquer propositura que esteja comprometida com bem-estar social. Nesse ínterim, não é menos importante deliberar mecanismos e instrumentos que esteja consolidado em um pacto da mudança que desejamos ver no mundo e em nossa sociedade.



Índice

APRENDENDO SOBRE EDUCAÇÃO	07
Conceito de Educação	07
Educar para a Liberdade	11
Liberdade no âmbito jurídico	12
Estado Democrático de Direito	12
PLANO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	13
Diretrizes	13
Objetivos	14
PLANO DE AÇÃO	15
1º Eixo: Gestão	15
2º Eixo: Educação Formal	16
3º Eixo: Educação Não Formal	16
4º Eixo: Qualificação Profissional	17
5º Eixo: Estrutura	17
6º Eixo: Formação e Capacitação Profissional	18
DADOS DE PESSOAS ENCARCERADAS	19
MARCADORES SOCIAIS DE DIFERENÇA	20
REFERÊNCIAS	23



APRENDENDO SOBRE EDUCAÇÃO



CONCEITO DE EDUCAÇÃO

Conceito de educação na perspectiva de Paulo Freire

“A educação é uma resposta da finitude da infinitude. A educação é possível para o homem, porque este é inacabado e sabe-se inacabado. Isto leva-o à sua perfeição. A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem. O homem deve ser sujeito de sua própria educação. Não pode ser objeto dela. Por isso, ninguém educa ninguém”.

FONTE: FREIRE, 2014.



PAULO FREIRE, EDUCAÇÃO
E MUDANÇA;

CONCEITUANDO
EDUCAÇÃO;

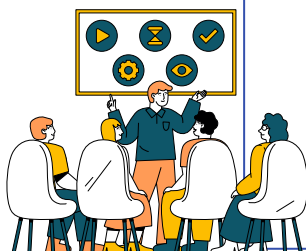
TRÊS EIXOS DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO FORMAL

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL





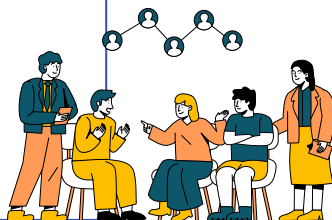
EDUCAÇÃO FORMAL

“A educação formal é metodicamente organizada, ela segue um currículo, é dividida em disciplinas, segue regras, leis, divide-se por idade e nível de conhecimento. Portanto, é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados”.

FONTE: GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas.

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

“A educação não formal pode ser definida como a que proporciona a aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em espaços como museus, centros de ciências, ou qualquer outro em que as atividades sejam desenvolvidas de forma bem direcionada, com um objetivo definido”.



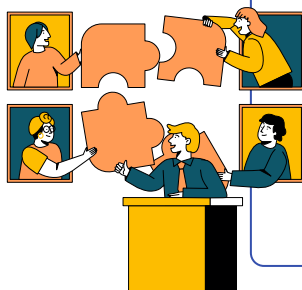
FONTE: VIEIRA, Valéria. Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

“A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade”.



FONTE: MEC, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>.



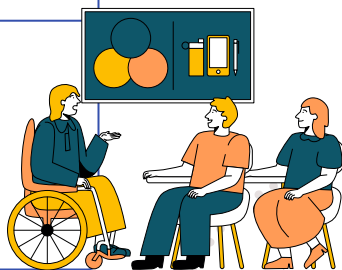
EDUCAÇÃO DE ADULTOS

“A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas ‘adultas’ pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade”.

FONTE: UNESCO, 2004.

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

“A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos”.



FONTE: (Declaração de Hamburgo sobre a Educação (aprendizagem) de Adultos, 1997.

EDUCAÇÃO NO CÁRCERE

“A especificidade da educação em espaços prisionais será sem dúvida ajudar o detento a identificar e hierarquizar as aprendizagens para lhes dar um sentido: para que elas possam lhe oferecer possibilidades de escolha com conhecimento de causa; para que a faculdade de escolher reencontre seu caminho de ação, a saber, o eu-aprisionado, mas, aprisionado por um certo tempo apenas.”



FONTE: Maeyer, Marc

EDUCAÇÃO DA PRISÃO OU PRISIONAL



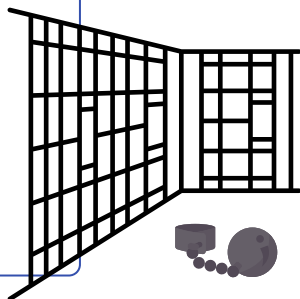
“Educação da prisão ou prisional” se refere a tudo aquilo que o preso aprende durante a permanência no cárcere. O ambiente prisional ensina o que é necessário para sobreviver em situação de privação de liberdade, isto é, os presos vão aprendendo cotidianamente atitudes, comportamentos e valores que não são necessariamente úteis para a vida fora do presídio”.

FONTE: Carla Soares, 2018.

EDUCAÇÃO NA PRISÃO

“A “educação na prisão”, por sua vez, transcende o espaço prisional. “[...] constitui-se dos saberes advindos do processo de ensino-aprendizagem que não são característicos das prisões”. A educação na prisão pode ser escolar e profissional. Ambas enfrentam muitos desafios para sua efetivação na prática do contexto intramuros”.

FONTE: Carla Soares, 2018.



EDUCAR PARA A LIBERDADE

“A liberdade, que é uma conquista, e não uma doação, exige permanente busca”.

FONTE: FREIRE, 2016.

“Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, as pessoas se libertam em comunhão”.

FONTE: FREIRE, 2016.

“Ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo”.

FONTE: FREIRE, 2011.



EDUCAR PARA A LIBERDADE

“As formas de pensar a teoria social e educacional e as pedagogias em nossa história estão visceralmente atreladas às relações políticas e às formas específicas de pensar e conformar os coletivos sócio-étnico-raciais, de gênero, dos campos e periferias desde a empreitada colonial e continuando no ideário republicano. Nesse sentido carregam as marcas conformantes desses coletivos em nossa história econômica, social, política e cultural”

FONTE: Miguel Arroyo

LIBERDADE NO ÂMBITO JURÍDICO

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”

FONTE: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988.

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

“As liberdades são formas de a pessoa agir, as garantias modos de organização ou de atuação do Estado”;
Estado de Direito: Assegura apenas a igualdade formal;
Estado Democrático de Direito: Assegura a igualdade material.

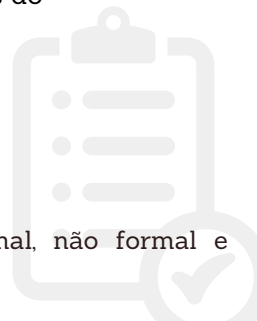
FONTE: Miguel Arroyo

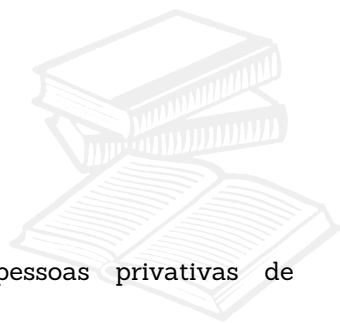


PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Contribuições/influência do plano estadual de educação
para pessoas privadas de liberdade e egressos do
sistema prisional – 2021/2014.

● DIRETRIZES

- 
- Fortalecimento da oferta educacional formal, não formal e profissional;
 - Melhoria da estrutura física dos espaços destinados à educação, mediante disponibilização de ambientes adequados;
 - Fortalecimento de políticas de elevação de escolaridade voltadas para ações complementares de cultura, inclusão digital, incentivo a leitura e escrita e implementação de bibliotecas;
 - Valorização dos profissionais das instituições envolvidas com a educação para pessoas privadas de liberdade;
 - Fortalecimento de parceria intersetorial e articulações envolvendo instituições públicas e privadas;
 - Promoção da transversalidade por meio de articulação de processos educacionais envolvendo saúde, mundo do trabalho, empreendedorismo, bem-estar pessoal e coletivo, como forma de preparação para retorno à sociedade.



● OBJETIVOS

- Erradicar o analfabetismo entre pessoas privadas de liberdade;
- Ampliar a oferta do ensino formal (Ensino fundamental e Ensino médio) e possibilitar acesso para que haja a permanência até a conclusão;
- Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA articulada com a qualificação profissional;
- Ampliar ações complementares de arte, laser, cultura, esporte, inclusão digital e incentivo à leitura;
- Possibilitar a continuidade da escolarização para pessoas em cumprimento de pena em regime meio aberto e semiaberto;
- Garantir a formação continuada e permanente aos profissionais envolvidos com a educação nas unidades prisionais;
- Garantir espaços de aprendizagem equipados e apropriados para diversas atividades educacionais nas unidades prisionais;
- Ampliar a possibilidade de acesso ao ensino superior;
- Ampliar a oferta de educação à distância nas unidades prisionais para o fortalecimento do ensino formal e não formal;
- Supervisionar a implementação de política estadual, para o cumprimento das metas estabelecidas no plano;
- Aperfeiçoar o sistema de dados educacionais referentes a presos e egressos.

PLANO DE AÇÃO

O plano de ação está subdividido em 6 (seis) eixos, cada eixo voltado para uma temática propositiva, focado em viabilizar a eficácia das ações propostas pelo plano estadual.



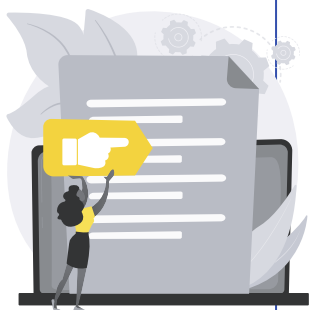
1º EIXO - GESTÃO

Nesse eixo, o propósito é fortalecer a política de educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, incluindo mecanismos de gestão que possibilitem maior investimento em programas, projetos, parcerias e infraestrutura, destinados a qualificar ainda mais as atividades educativas nos estabelecimentos penais e a alcançar melhores resultados na gestão da política pública prisional, assim, indica-se: metas, estratégias e ações que apontam para a criação de normativos, parcerias e procedimentos;



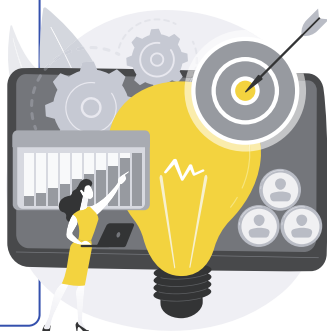
2º EIXO – EDUCAÇÃO FORMAL

No Estado do Ceará, a oferta para pessoas em contexto privativo de liberdade efetiva-se pelo Educação de Jovens e Adultos – EJA. O plano em tela prioriza a alfabetização ao perceber que essa etapa se constitui como condição básica para o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita. Assim, delimitam-se metas e estratégias que podem servir de sustentáculo para cumprir os objetivos do plano pela via da Educação Formal, quais sejam: Ampliação da oferta de cursos de alfabetização; Diversificação dos formatos de oferta de cursos do Ensino Fundamental e Médio; Manutenção da matrícula dos egressos; Oferta de cursos preparatórios objetivando o acesso ao ensino superior.



3º EIXO – EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

A partir da Lei nº 15.718/2014, o Estado do Ceará instituiu a remição de pena por meio da leitura, assim, criou o Projeto Livro Aberto. Atualmente, o Projeto é desenvolvido em 20 (vinte) unidades prisionais e envolve, mensalmente, 6.378 (seis mil e trezentos e setenta e oito) internos leitores. Como indicadores, deseja-se ampliar e diversificar atividades educacionais na formação integral do participante. Como meta, pretende estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, envolvendo a educação não formal.





4º EIXO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretaria de Administração Penitenciárias desenvolve políticas de qualificação profissional, com intuito de capacitar os internos custodiados – provisórios e condenados. A prioridade esteve presente aos presos condenados, assistindo no ano de 2019, 4.440 (quatro mil e quatrocentos e quarenta) internos. Em 2020, assistiu a mais de 3.600 (três mil e seiscentos) internos. Como indicador, pretende-se disponibilizar 20 vagas da qualificação profissional para os alunos internos dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.



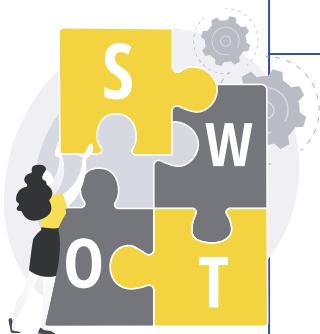
5º EIXO - ESTRUTURA

A SAP conta com 100 (cem) salas de aulas em suas Unidades Prisionais, entre elas: 5 (cinco) são Laboratórios de informática; 21 (vinte e uma) são para qualificação profissional e outras atividades educacionais como palestras, seminários, oficinas., e 10 (dez) são bibliotecas. Para o quadriênio 2021/2024 tem como meta a construção de 37 (trinta e sete) novas salas de aula, para aumentar a oferta de espaços qualificados e, assim, beneficiar o maior número de pessoas nos estabelecimentos prisionais no Estado do Ceará.





6º EIXO – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



Esse eixo tem como finalidade desenvolver um sistema permanente de atualização, valorização e promoção para todos os profissionais envolvidos em atividades educativas, como: Professores, policiais penais, profissionais da saúde e assistência psicossocial. Propõe-se: Ofertar oportunidades de formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação nas Unidades Prisionais; Promover formação continuada anual para 100% dos professores e policiais penais.





DADOS DE PESSOAS ENCARCERADAS

Pessoas que fazem parte da população do sistema carcerário no estado do Ceará

FONTES:

As fontes são referentes ao período de julho à dezembro de 2020, cuja fonte é da SISDEPEN - Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional. Os dados são apenas do Estado do Ceará.

DISPONÍVEL EM:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZmY1NjZlNmMtZmE5YS00MDIhLWWEyNGYtYmNiYTkwZTg4ZmQ1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTQiOGRhNmJmZThlMSJ9)

[r=eyJrIjoiZmY1NjZlNmMtZmE5YS00MDIhLWWEyNGYtYmNiYTkwZTg4ZmQ1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTQiOGRhNmJmZThlMSJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZmY1NjZlNmMtZmE5YS00MDIhLWWEyNGYtYmNiYTkwZTg4ZmQ1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTQiOGRhNmJmZThlMSJ9)

Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

POPULAÇÃO FEMININA

Total de presas: 1.004

IBGE: Negro é igual a Pardos mais Pretos: 902

POPULAÇÃO MASCULINA

Total de presos: 19.268

IBGE: Negro é igual a Pardos mais Pretos: 16.645



MARCADORES SOCIAIS DE DIFERENÇA

São intersecções de gênero, raça e desigualdades socioeconômicas.

1. O que são marcadores sociais de diferenças?

Entende-se como marcadores sociais as características que são socialmente construídas a partir de atributos que envolve um determinado grupo de pessoas e que pode hierarquizar e diferenciar. Tais marcadores sociais podem incluir algumas características como, raça, gênero, classe social, orientação sexual, idade, habilidades físicas ou mentais, entre outros. Produzindo desigualdades sociais, estigmas e preconceitos, devendo assim ser combatido.

2. Quem são esses sujeitos marcados pela história?

No intuito de desvendar tal pergunta, convidamos para pensar os dados inerente a situação carcerária no Brasil, especificamente, no estado do Ceará. Conforme dados supramencionados no ano de 2020, a população carcerária somatiza 19.268 pessoas, sendo negros e pardos um somatório de 16.645. O dado estatístico muito nos explica acerca dos corpos que ocupam os espaços das penitenciárias no estado do Ceará. Quase como uma revelação nos indica que é a produção de desigualdades sociais que encarceram os jovens, mais que isso, domina e decide sobre a juventude das pessoas, quem vive e quem morre.



3. Qual a influência dos marcadores sociais de diferença para o encarceramento da população cearense?

A relação entre os marcadores sociais de diferença e o encarceramento da população cearense pode ser complexa e influenciada por diversos fatores interligados. Marcadores sociais de diferença referem-se a características que são socialmente construídas e que, muitas vezes, resultam em desigualdades e discriminações. Alguns desses marcadores incluem raça, gênero, classe social, orientação sexual e origem étnica.

RAÇA E ETNIA

Em muitos contextos, há uma correlação entre a raça/etnia e as taxas de encarceramento. Minorias étnicas podem enfrentar discriminação racial no sistema de justiça criminal, desde a abordagem policial até o julgamento e a sentença. No Ceará, como em outras partes do mundo, é importante analisar como questões raciais podem afetar o acesso à justiça e as taxas de encarceramento. Considera-se que enquanto o racismo estrutural perdurar não haverá justiça social, assim, é preciso se rebelar frente as estruturas de poder.

CLASSE SOCIAL

As classes sociais estão sempre à deriva dos direitos sociais. Fatores como falta de acesso à educação de qualidade, oportunidades de emprego limitadas e condições socioeconômicas precárias norteiam toda conjuntura política de uma determinada comunidade. As políticas de encarceramento refletem e perpetuam essas desigualdades, aprisionando a juventude negra, a juventude da comunidade carente de políticas públicas, a juventude das favelas brasileiras, e, sobretudo, inserindo na propositura da necropolítica.



GÊNERO

A relação entre gênero e encarceramento reverbera em um cenário de invisibilidade das mulheres. O enfrentamento e os desafios na sociedade brasileira sobre as violências de gênero, inclusive no sistema de justiça criminal, comprovam que tais violências são influenciadas pelo próprio estado brasileiro. Destaca-se que fatores como violência de gênero, acesso limitado a recursos e políticas criminais são instrumentos para efetivar uma política de aprisionamento feminino, que por circunstâncias da... invisibilidade das mulheres e relutante machismo corroboram. A luta pelo fim do patriarcado e contra machismo que dilacera o feminino é o caminho para um novo horizonte da vida da mulher, qual tem respaldo na diminuição do encarceramento feminino.

ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Pessoas LGBTQ+ podem enfrentar discriminação adicional no sistema de justiça criminal, o que pode afetar suas taxas de encarceramento. A falta de sensibilidade às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero pode contribuir para uma representação desproporcional dessas pessoas no sistema prisional.

DESIGUALDADE ESTRUTURAL

Além dos marcadores individuais, é fundamental examinar a desigualdade estrutural mais ampla, incluindo questões como acesso à educação, oportunidades de emprego, serviços de saúde mental e políticas de segurança pública. Esses fatores podem influenciar significativamente as taxas de criminalidade e encarceramento.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL, Ministério da educação, MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em: dez/2021.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 28 mai.2022.

BRASIL. **Sistema de Informação do Departamento Penitenciário Nacional**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOWYwMDdlNmItMDk5IiwidCI6ImVlMDkwNDIwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThIMSJ9>. Acesso em: dez/2021.

CEARÁ. **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário-2021/2024**. 2020. Disponível em: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/08/peesp_13704944_noh_10_03_21_.pdf. Acesso em: dez/2021.

DE MAEYER, M. A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, 2013.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Ed. 36. São Paulo, Paz e Terra. 2014, 109, p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 60ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006

SOARES, C. P. G. **Diário de aula: registros do (re)pensar docente a respeito da avaliação de ensino-aprendizagem no contexto de privação de liberdade**. Fortaleza. 2018. Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018

UNESCO; BRASIL. Ministério da Educação. Declaração de Hamburgo sobre educação de adultos. In: PAIVA, Jane Paiva; MACHADO, Maria Margarida ; IRELAND, Timothy (Org.). **Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea - 1996-2004**. Brasília: MEC, 2004, p. 42.

UNESCO, Declaração de Hamburgo sobre a Educação (aprendizagem) de Adultos, 1997. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por. Acesso em: dez/2021

VIEIRA, Valéria; BIANCONI, M. Lucia; DIAS, Monique. Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências. **Cienc. Cult.** 2005, vol.57, n.4, pp.21-23.



